



DIRLEG-AL
Fls. 48
Dinny

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI N° 166, de 02 de julho de 2025

Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação dos Agricultores Familiares do
Assentamento Manchete – AAFAM.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos
Agricultores Familiares do Assentamento Manchete - AAFM, com sede no Município
de Marianópolis do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 02 dias do mês de
julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

Deputado **VILMAR OLIVEIRA**

1º Secretário

Deputado **IVORY DE LIRA**

2º Secretário substituto